

**Cargo: A01 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL MASCULINO**

**Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
32	órgãos públicos.	Fundações públicas, sociedade de economia mista, empresa pública e autarquia fazem parte da Administração INDIRETA. De outro lado, os ÓRGÃOS PÚBLICOS são as divisões da Administração DIRETA, tendo em vista que "A Administração direta é o conjunto de órgãos que integram as pessoas federativas, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado". - Vide pags 402-407, CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de Direito Administrativo</i> : 18ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris.	INDEFERIDO	-
33	o poder hierárquico se origina da relação de subordinação que há entre os órgãos e agentes da administração, existindo um poder de comando dos agentes superiores e o dever de obediência dos subordinados.	Essa é a única alternativa correta, de modo que as demais trazem conceitos equivocados ou trocadas acerca dos poderes administrativos, assunto cobrado nesta questão. Vide pag 37 e seguintes do CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de Direito Administrativo</i> : 18ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris	INDEFERIDO	-
34	a decisão de recursos administrativos.	A questão cobra conhecimento específico sobre a lei 9784, que rege o procedimento administrativo. Assim, em seu artigo 13, inciso II, a lei é taxativa em dizer: <b>Lei 9784/99:</b> <b>Art. 13.</b> Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo; <b>II - a decisão de recursos administrativos;</b> III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.  Assim, todas as demais assertivas estão erradas.	INDEFERIDO	-
35	Proposta.	A Lei 8666/93 é a lei geral de licitações, base sobre o assunto "licitações". E o edital é claro ao exigir conhecimento sobre "licitações". Art. 22 da Lei 8666/93: São modalidades de licitação: I - concorrência; II - tomada de preços; III - convite; IV - concurso; V - leilão.	INDEFERIDO	-

**Cargo: A02 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO**

**Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
31	competência, objeto, forma, motivo e finalidade.	A questão exige do candidato conhecimento sobre noções de DIREITO ADMINISTRATIVO, portanto leis sobre demais matérias de direito não servem como base para questionamento. Vide pags 97-110, CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de Direito Administrativo</i> : 18ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris. E ainda: Art. 2º da Lei 4717/1965	INDEFERIDO	-
32	órgãos públicos.	Fundações públicas, sociedade de economia mista, empresa pública e autarquia fazem parte da Administração INDIRETA. De outro lado, os ÓRGÃOS PÚBLICOS são as divisões da Administração DIRETA, tendo em vista que "A Administração direta é o conjunto de órgãos que integram as pessoas federativas, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado". - Vide pags 402-407, CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de Direito Administrativo</i> : 18ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris.	INDEFERIDO	-
34	a decisão de recursos administrativos.	A questão cobra conhecimento específico sobre a lei 9784, que rege o procedimento administrativo. Assim, em seu artigo 13, inciso II, a lei é taxativa em dizer: <b>Lei 9784/99:</b> <b>Art. 13.</b> Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo; <b>II - a decisão de recursos administrativos;</b> III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.  Assim, todas as demais assertivas estão erradas.	INDEFERIDO	-